



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16011

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE TÉCNICA PARA ESTUDO PRÉ-ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, inciso IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 17.571/2021;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente, em conformidade com o previsto na Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 18 de junho de 2009 que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, bem como o Plano Municipal para Infância e a Adolescência - PMIA (2019-2014, aprovado pelo CMDCA por meio da Resolução nº 015/2020 e o Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, aprovado por meio da Resolução do CMAS nº 059/2020 e Resolução do CMDCA nº 038/2020, possuindo as seguintes atribuições:

- I. realizar o Estudo Diagnóstico Pré-Acolhimento de Crianças e Adolescentes;
- II. subsidiar a decisão acerca do afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar, salvo em situação de caráter emergencial e/ou de urgência;
- III. garantir que o afastamento da família seja uma medida excepcional, aplicada somente quando a criança e/ou adolescente se encontra em situação de grave risco à sua condição psíquica e/ou física;
- IV. fortalecer as políticas públicas de âmbito municipal de atendimento à criança e ao adolescente de modo a garantir o atendimento integral e fortalecer a função protetiva da família, além de prevenir a ruptura de vínculos.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente ficará sob a responsabilidade do Setor de Alta Complexidade.

Art. 2º A Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - a) 01 membro titular e suplente do Setor de Alta Complexidade;
 - b) 01 titular e suplente dos gerentes de território;
 - c) 01 titular e suplente das Unidades de Acolhimento Institucional Governamentais para crianças e adolescentes;
 - d) 01 titular e suplente do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
 - e) 01 titular e suplente de Unidade de Acolhimento não governamental para crianças e adolescentes.
- II. Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) 01 membro titular e suplente da divisão de saúde mental;
 - b) 01 membro titular e suplente da divisão de atenção básica.
- III. Secretaria Municipal de Educação:
 - a) 01 membro titular e suplente do setor de educação especial.
- IV. Conselho Tutelar:
 - a) 01 membro titular e suplente do Conselho Tutelar Oeste;
 - b) 01 membro titular e suplente do Conselho Tutelar Leste;
 - c) 01 membro titular e suplente do Conselho Tutelar Sul.

Art. 3º O Conselheiro Tutelar responsável pelo encaminhamento será o relator do caso encaminhado, sendo obrigatória sua presença para a realização do estudo.

Parágrafo único. Nos casos em que o encaminhamento é realizado pelo Ministério Público e Vara da Infância e da Juventude, o Setor de Alta Complexidade fará o contato com o Presidente do Conselho Tutelar responsável pelo caso, de acordo com o território em que a criança e/ou adolescente reside, sendo que caberá ao Presidente designar um Conselheiro Tutelar para relatar os atendimentos prestados ao caso.

Art. 4º O Conselho Tutelar, o Ministério Público e a Vara da Infância e da Juventude deverão encaminhar o caso para análise técnica ao Setor de Alta Complexidade, com no mínimo três dias úteis que antecedem a reunião ordinária, conforme calendário pré-definido.

Art. 5º Poderão ser convidados outros membros da rede socioassistencial e intersetorial para participar do estudo pré-diagnóstico de acolhimento.

§ 1º Entende-se por convidados aqueles serviços que realizam atendimento ao caso.

§ 2º Somente participarão das reuniões os representantes contidos no art. 2º e os convidados por tratar-se de assuntos de que necessitam de conhecimento técnico, além da necessidade da manutenção do sigilo profissional em decorrência da complexidade dos atendimentos.

Art. 6º As Reuniões da Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente se darão conforme calendário definido pela mesma.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente fica responsável em convocar reunião extraordinária.

Art. 7º Os encaminhamentos à Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente deverão ser realizados exclusivamente pelo Ministério Público, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel e Conselho Tutelar deste Município.

Parágrafo único. Os casos enviados à Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente deverão conter informações sobre os atendimentos prestados, descritos em formulário padrão.

Art. 8º A Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente deverá enviar o parecer do estudo pré-diagnóstico ao órgão encaminhador do caso à Comissão de que trata esse Decreto, com cópia para o Conselho Tutelar do território de abrangência do caso.



Parágrafo único. O parecer do estudo pré-diagnóstico deverá conter em anexo a lista de presença com a assinatura dos membros que analisaram o caso, além da assinatura do Secretário Municipal de Assistência Social e coordenação da Comissão.

Art. 9º A coordenação da Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente poderá convocar as pessoas mencionadas no art. 2º e art. 4º para participarem da reunião da Comissão.

Art. 10. A Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré Acolhimento de Criança e Adolescente fica responsável em elaborar/atualizar o Regimento Interno.

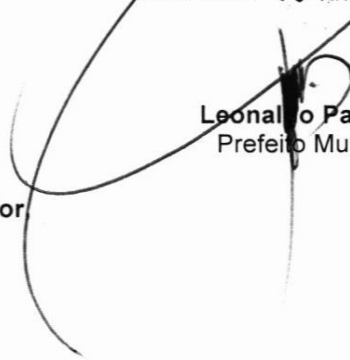
Art. 11 A participação como membro na Comissão de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.078, de 20 de setembro de 2016

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 MAR. 2021


Hudson Marcelo Moreschi Júnior
Secretário de Administração


Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal


Luciano Braga Côrtes,
Secretário de Assistência Social

DECRETO Nº 16.010 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARANÁ, EM VIRTUDE DOS PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA E ECONÔMICOS GERADOS PELO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS SARS-COV-2.

O Prefeito Municipal de Cascavel, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58 inciso IV,

CONSIDERANDO, os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

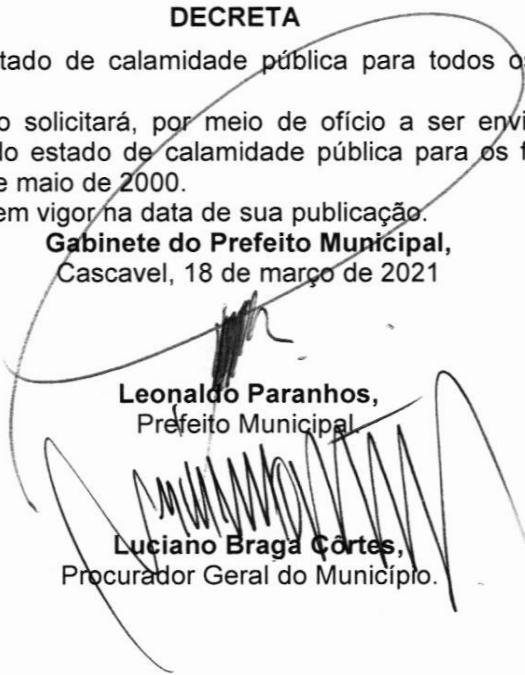
DECRETA

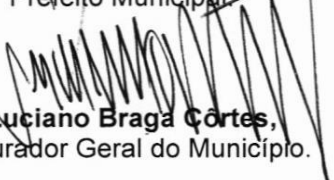
Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Cascavel.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 18 de março de 2021


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal


Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município.



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 005/2021

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a declaração de estado de emergência no Município de Cascavel efetivada por meio do Decreto Municipal n. 15.313, de 19 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 15.337, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar respeitando as medidas necessárias a serem observadas pelas Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Indireta visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO que a pandemia diante da sua complexidade exige esforços conjuntos da sociedade para atenuar os efeitos da expansão da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da integridade e saúde dos servidores públicos do Município de Cascavel bem como, a redução da transmissão no ambiente de trabalho e na comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel, uniformizando e estabelecendo medidas que deverão ser adotadas para a manutenção e apoio à gestão de serviços e do quadro de servidores tendo em vista o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de ações visando estabelecer um alinhamento em relação aos Decretos Municipais n.ºs 15.313 de 19/03/2020 e 15.337 de 22/03/2020, que dispõem acerca das medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19 com a Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho que estabelece as medidas a serem observadas pelas Organizações visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 5.372, de 08 de dezembro de 2009, que "Institui o Plano Diretor de Segurança e Saúde Ocupacional no Âmbito do Poder Executivo do Município de Cascavel;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 16.007 de 17 de Março de 2021.



Instrução Normativa n.º 005/2021 - Pg. 2



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

Resolve

Art. 1º. Prorrogar até 22 de Março de 2021 as medidas mais restritivas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel /Paraná. para a proteção do quadro de servidores no enfrentamento do COVID-19 conforme o previsto na Instrução Normativa 003/2021.

Art. 2º. Os órgãos da administração direta e indireta, deverão avaliar permanentemente suas unidades e atividades que se apresentam elegíveis, bem como, seus servidores, principalmente aqueles pertencentes ao "Grupo de Risco", a fim de promover de forma prioritária, o regime de teletrabalho.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, sendo que as medidas dispostas nesta instrução poderão ser revistas ou atualizadas a qualquer momento em razão dos avanços no conhecimento e controle da pandemia.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Cascavel, 17 de Março de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL

Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK

Secretário de Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.015.961.874,02	1.505.182.385,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		376.113.934,61	968.026.099,62
Impostos		270.146.592,51	666.997.072,41
Taxas		81.398.596,34	275.236.812,01
Contribuições de Melhoria		24.568.745,76	25.792.215,20
Contribuições		(342.879,49)	(358.900,03)
Contribuições Sociais		(342.879,49)	(358.900,03)
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		(1.362.218,98)	(12.856.079,87)
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	(1.864.290,95)
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		(1.362.218,98)	(10.991.788,92)
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.231.512,62	12.194.085,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		616.290,20	5.194.794,98
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		2.305.485,43	6.999.290,85
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		309.736,99	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		582.296.207,09	493.543.293,54
Transferências Intragovernamentais		5.158.319,34	5.123.394,70
Transferências Intergovernamentais		577.137.887,75	488.419.898,84
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos		530,68	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		530,68	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		56.024.787,49	44.633.886,05
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	302.435,76
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		56.024.787,49	44.331.450,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		896.280.596,28	794.389.985,74
Pessoal e Encargos		424.121.697,25	402.339.063,96
Remuneração a Pessoal		380.644.924,01	340.562.971,49
Encargos Patronais		18.868.722,01	42.849.237,74
Benefícios a Pessoal		7.083.939,13	7.092.184,03
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		17.524.112,10	11.834.670,70
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Assistenciais		35.345.745,29	38.279.987,91
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		25.950.632,27	37.058.568,42
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		9.395.113,02	1.221.419,49
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		203.740.628,98	216.308.866,87
Uso de Material de Consumo		65.099.765,62	70.079.825,11
Serviços		138.640.863,36	146.229.041,76
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		54.178.505,13	12.335.881,50
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		41.917.957,41	8.014.337,45
Juros e Encargos de Mora		0,00	582.916,05
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		12.260.547,72	3.738.628,00
Transferências e Delegações Concedidas		151.605.895,44	86.716.530,95
Transferências Intragovernamentais		73.905.015,50	54.107.284,84
Transferências Intergovernamentais		0,00	88.322,50
Transferências a Instituições Privadas		8.131.775,12	9.083.979,54
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		38.340.416,95	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		31.228.687,87	23.436.944,07
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		0,00	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		19.575.823,12	9.191.510,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		109.033,14	148.258,90
Contribuições		19.466.789,98	9.043.251,56
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		7.712.301,07	29.218.144,09
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		101.892,32	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		2.337,50	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		7.608.071,25	29.218.144,09
Resultado Patrimonial do Período		119.681.277,74	710.792.399,40

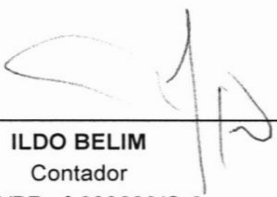


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		149.602.889,71	96.122.528,81
Desincorporação de passivo		26.205.041,46	27.371.077,89
Incorporação de passivo		57.757.589,07	64.293.208,26
Desincorporação de ativo		1.242.862,29	6.556.913,12
Notas Explicativas			

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Data Emissão 18/03/2021, Hora emissão 13:43:40



ILDO BELIM
Contador
CRC/PR nº 029628/O-8



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.020.334.113,70	926.127.915,19	Despesa Orçamentária (VI)	961.531.236,19	932.561.591,54
Ordinária	587.207.897,59	593.073.333,96	Ordinária	537.004.939,31	580.415.527,98
Vinculada	433.126.216,11	333.054.581,23	Vinculada	424.526.296,88	352.146.063,56
Transferências do FUNDEB	132.157.601,07	128.962.976,05	Transferências do FUNDEB	132.172.976,58	129.251.310,07
Transferências Voluntárias	34.969.304,27	28.440.516,40	Transferências Voluntárias	41.348.289,68	32.322.905,98
Alienação de Bens	1.368.656,69	6.801.625,01	Alienação de Bens	861.926,07	7.069.220,19
Operações de Crédito	58.099.020,12	64.801.360,48	Operações de Crédito	60.157.912,39	65.139.195,66
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	98.807.628,53	70.044.339,47	Transferências de Programas	86.064.412,11	86.329.189,64
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transf. Volunt. - Emendas Indiv. (§ 13, art. 166 da CF)	6.871.681,43	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	39.494.371,27	122,33	Transf. Volunt. - Emendas Indiv. (§ 13, art. 166 da CF)	6.569.717,97	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	4.589,98	4.118.216,66	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	38.939.672,36	0,00
Outras Origens	61.353.362,75	29.885.424,83	Cessão Onerosa - Pré-Sal	3.810.809,65	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.127.944,34	5.123.394,70	Outras Origens	54.600.580,07	32.034.242,02
Recebimentos Extraorçamentários (III)	235.897.631,85	219.930.674,90	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	32.748.647,01	28.558.211,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.658.469,67	7.261.077,44	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	221.202.119,66	173.072.145,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	98.083.829,73	96.631.460,06	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.217.685,52	3.672.175,34
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	81.254.161,01	53.283.659,02
Valores Restituíveis	133.155.332,45	116.038.137,40	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	132.730.273,13	116.116.311,11
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	190.088.098,25	173.098.061,67	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	188.084.224,62	171.092.929,25	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	235.965.785,28	190.088.098,25
Realizável	2.003.873,63	2.005.132,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	231.196.559,89	188.084.224,62
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.451.447.788,14	1.324.280.046,46	Realizável	4.769.225,39	2.003.873,63
			TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.451.447.788,14	1.324.280.046,46

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Data Emissão 17/03/2021, Hora emissão 18:19:07


ILDO BELIM
Contador

CRC/PR nº 029628/O-8



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação de Contas

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	1.097.861.916,15	1.184.058.292,81	919.208.001,43	(264.850.291,38)
Receita Tributária	466.090.635,15	466.090.635,15	322.144.164,79	(143.946.470,36)
Receita de Contribuições	24.560.000,00	26.133.160,00	24.517.614,48	(1.615.545,52)
Receita Patrimonial	16.241.860,00	16.554.457,29	2.732.920,40	(13.821.536,89)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	245.000,00	245.000,00	0,00	(245.000,00)
Receita de Serviços	8.963.000,00	9.516.200,00	4.852.163,84	(4.664.036,16)
Transferências Correntes	573.593.421,00	646.807.333,01	534.992.361,95	(111.814.971,06)
Outras Receitas Correntes	8.168.000,00	18.711.507,36	29.968.775,97	11.257.268,61
Receitas de Capital (II)	110.355.683,85	179.403.038,12	101.126.112,27	(78.276.925,85)
Operações de Crédito	40.732.000,00	74.827.247,32	57.757.589,07	(17.069.658,25)
Alienação de Bens	1.740.000,00	1.740.000,00	1.222.997,40	(428.980,00)
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	67.883.683,85	102.835.790,80	42.145.525,80	(60.690.265,00)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.208.217.600,00	1.363.461.330,93	1.020.334.113,70	(343.127.217,23)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.208.217.600,00	1.363.461.330,93	1.020.334.113,70	(343.127.217,23)
Déficit (VI)	-----	16.622.544,02	-----	(16.622.544,02)
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.208.217.600,00	1.380.083.874,95	1.020.334.113,70	(359.749.761,25)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	49.631.671,02	49.631.671,02	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	49.631.671,02	49.631.671,02	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	971.799.636,73	1.057.322.860,49	777.626.558,64	742.137.544,08	739.499.013,96	279.696.301,85
Pessoal e Encargos Sociais	556.049.577,76	614.987.195,89	482.330.648,79	480.078.954,13	478.656.620,70	132.656.547,10
Juros e Encargos da Dívida	21.110.127,07	10.613.816,07	7.071.099,07	7.071.099,07	7.071.099,07	3.542.717,00
Outras Despesas Correntes	394.639.931,90	431.721.848,53	288.224.810,78	254.987.490,88	253.771.294,19	143.497.037,75
Despesas de Capital (IX)	198.771.655,27	321.361.014,46	183.904.677,55	121.309.862,38	119.289.922,83	137.456.336,91
Investimentos	171.957.646,85	273.852.689,41	153.109.415,05	90.514.599,88	88.494.660,33	120.743.274,36
Inversões Financeiras	0,00	7.703.000,00	4.573.956,56	4.573.956,56	4.573.956,56	3.129.043,44
Amortização da Dívida	26.814.008,42	39.805.325,05	26.221.305,94	26.221.305,94	26.221.305,94	13.584.019,11
Reserva de Contingência (X)	1.500.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.172.071.292,00	1.380.083.874,95	961.531.236,19	863.447.406,46	858.788.936,79	418.552.638,76
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	1.172.071.292,00	1.380.083.874,95	961.531.236,19	863.447.406,46	858.788.936,79	418.552.638,76
Superávit (XIII)	36.146.308,00	-----	58.802.877,51	156.886.707,24	161.545.176,91	(58.802.877,51)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.208.217.600,00	1.380.083.874,95	1.020.334.113,70	1.020.334.113,70	1.020.334.113,70	359.749.761,25
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	878.856,78	29.382.013,70	21.603.224,95	21.588.913,49	7.038.578,24	1.633.378,75
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	392.457,99	362.343,62	362.343,62	30.114,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	878.856,78	28.989.555,71	21.240.881,33	21.226.569,87	7.008.463,87	1.633.378,75
Despesas de Capital	8.113.034,45	67.249.446,36	59.863.955,54	59.665.247,52	10.192.036,52	5.505.196,77
Investimentos	8.113.034,45	67.249.446,36	59.863.955,54	59.665.247,52	10.192.036,52	5.505.196,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.991.891,23	96.631.460,06	81.467.180,49	81.254.161,01	17.230.614,76	7.138.575,52



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação de Contas

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesas Correntes	35.950,48	2.278.627,79	2.182.961,89	13.535,40	118.080,98
Pessoal e Encargos Sociais	2.623,13	401.213,27	401.213,27	1.316,15	1.306,98
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.327,35	1.877.414,52	1.781.748,62	12.219,25	116.774,00
Despesas de Capital	52.273,98	4.982.449,65	5.034.723,63	0,00	0,00
Investimentos	52.273,98	4.982.449,65	5.034.723,63	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	88.224,46	7.261.077,44	7.217.685,52	13.535,40	118.080,98

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Data Emissão 17/03/2021, Hora emissão 16:04:14



ILDO BELIM

Contador

CRC/PR nº 029628/O-8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

Sessão Pública: **7 de abril de 2021 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.528.884,72. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 18 de março de 2021. Renato Augusto Dos Santos, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção utilizados na instalação de construção de abastecedores comunitários que serão construídos em atendimento ao Plano de Trabalho firmado com a Itaipu Binacional através do Convênio 4500046297/2017 e material de construção, hidráulico e elétrico para a instalação de Poços Tubulares Profundos em comunidades no interior do Município de Cascavel, em atendimento ao convênio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento sustentável e do Turismo (SEDEST), por meio do PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO, pelo período de 12 meses.

Sessão Pública: **1 de abril de 2021 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 372.625,23. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 18 de março de 2021. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gênero alimentício perecível que compõem a merenda escolar em atendimento às escolas municipais e aos centros municipais de educação infantil da secretaria municipal de educação de cascavel/pr.

Sessão Pública: **6 de abril de 2021 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 532.980,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 18 de março de 2021. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADODA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 241/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em acordo com norma regulamentadora – NR nº 06 – MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO ANÁLISE
1	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	DESCCLASSIFICADA

As empresas desclassificadas não apresentaram amostras, conforme Comunicação Interna nº 193/2021 emitido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho - SEPLAG, juntado ao processo, à disposição dos interessados. Comunicamos aos licitantes que a continuidade aos trabalhos da licitação se dará no dia **19/03/2021, às 9h**, no Portal de Compras do Governo Federal (comprasgovernamentais.gov.br). Cascavel/PR, 17 de março de 2021. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DOS PROCESSOS – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Justificativa Nº 12/2021	Aquisição de sistema de aspiração fechado destinado às Unidades de Pronto Atendimento para utilização em pacientes ligados ao ventilador artificial devido à infecção pelo COVID-19	CINCO – Confiança Indústria e Comércio Ltda 05.075.964/0001-12	R\$ 47.520,00	SESAU
Dispensa por Justificativa Nº 13/2021	Aquisição de quadros brancos em atendimento às Escolas Municipais da Transparência e Terezinha Picoli Cezarotto	P. I. Silva & Rosa Ltda 20.763.022/0001-10	R\$ 14.100,00	SEMED
Dispensa por Justificativa Nº 14/2021	Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades de Pronto Atendimento de Cascavel devido à COVID-19	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda 00.802.002/0001-02 Cristália Produtos Químico Farmacêuticos Ltda 44.734.671/0001-51 Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda 02.520.829/0001-40 Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda 00.656.468/0001-39	R\$ 314.515,30	SESAU



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LEGALMENTE ESTABELECIDADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sessão Pública: **5 de abril de 2021 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 3.943.819,04. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 18 de março de 2021. Caetano Kessler, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos, curativos e esponja hemostática, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

Retifica-se o edital de licitação, disponibilizado no Portal do Município, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de real) .	7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo) .

As demais condições do edital de licitação permanecem inalteradas. Cascavel/PR, 18 de março de 2021. Caetano Kessler, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar) e bebidas, para palestrantes da formação continuada e membros dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Retifica-se o Aviso de Licitação publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária n.º 2.808, Caderno 1 – Atos do Poder Executivo, página 10, de 18 de março de 2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Emerson Marcante, Pregoeiro (a).	Jane Angeli, Pregoeiro (a).

As demais condições do edital de licitação permanecem inalteradas. Cascavel/PR, 18 de março de 2021. Jane Angeli, Pregoeira.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

Pregão Eletrônico Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: BRUNA ROSSO DUTRA DA SILVA 06651727966, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.261.633/0001-78, sediada à Rua Natalício Florentino Alves, nº 680, Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85811-420, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Bruna Rosso Dutra Da Silva.

OBJETO: Registro de preços com vistas aquisição de placas, adesivos, quadros, displays e painéis de identificação visual para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL, EM ALTA RESOLUÇÃO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM POSSIBILIDADE DE RECORTE ELETRÔNICO. COM INSTALAÇÃO.	M²	500,	21,00	10.500,00
3	ADESIVO EM RECORTE ELETRÔNICO, EM ALTA RESOLUÇÃO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO, COM MÁSCARA DE PAPEL, COM INSTALAÇÃO.	M²	500,	22,70	11.350,00
5	BANNER EM LONA 340G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM MADEIRA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	M²	200,	21,80	4.360,00
8	FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM MADEIRA NAS LATERAIS, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	M²	300,	22,82	6.846,00
9	FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO ILHÓS, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	M²	300,	19,85	5.955,00
10	FILME BRANCO LEITOSO, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.	M²	100,	22,25	2.225,00
11	FILME DECORATIVO TIPO JATEADO LISO, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.	M²	100,	22,25	2.225,00
14	FILME FUMÊ ESPELHADO, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, E INSTALAÇÃO.	M²	100,	69,75	6.975,00
17	PAINEL COM ESTRUTURA EM FERRO 30MMX30MM, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, LONA 440G EM IMPRESSÃO DIGITAL. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	M²	25,	67,00	1.675,00
18	PAINEL COM LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL 440G E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. INCLUINDO ELABORAÇÃO DA ARTE E INSTALAÇÃO.	M²	25,	70,00	1.750,00
21	PAINEL EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 30X30MM FIXAÇÃO LONA EM 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	M²	25,	84,00	2.100,00
32	PLACA EM ACRÍLICO 2MM, UMA FACE, COM COM APLICAÇÃO ADESIVO EM RECORTE ELETRÔNICO, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	M²	40,	97,95	3.918,00
34	PLACA EM CHAPA EUCATEX 3MM E APLICAÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	M²	50,	59,35	2.967,50
35	PLACA EM PVC 2MM, DUAS FACES, COM ABA DE 5CM, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	M²	40,	119,65	4.786,00
36	PLACA EM PVC 2MM, DUAS FACES, SUSPENSÃO COM CORRENTES, COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	M²	40,	148,95	5.958,00
37	PLACA EM PVC 2MM, UMA FACE, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	M²	50,	87,90	4.395,00
38	PLACA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, INSTALADAS E FIXADAS NO CHÃO. EM CHAPA GALVANIZADA 26, COM ADESIVO SEM EMENDAS EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO NAS BORDAS, COM ARMAÇÃO EM ESTRUTURA COM DOIS TUBOS 3" MEDINDO 4,50M (1,00M DENTRO DO SOLO) DE ALTURA CADA, CONCRETADA NO CHÃO, COM PINTURA EM COR ALUMÍNIO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E	M²	30,	394,80	11.844,00



	INSTALAÇÃO.				
39	PLACA EXTERNA EM CHAPA GALVANIZADA 26 COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO NO ADESIVO SEM EMENDAS, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	M²	30,	100,95	3.028,50
41	PLACA EXTERNA, EM CHAPA GALVANIZADA 26, COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO ADESIVADAS SEM EMENDAS, COM ARMAÇÃO EM ESTRUTURA COM UM(1) TUBO 10", INSTALADAS E FIXADAS NO CHÃO COM SAPATA DE CONCRETO, COM PINTURA EM COR ALUMÍNIO. COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	M²	20,	409,95	8.199,00
45	PLACAS EM PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, TAMANHO 15X30CM S/ABA, 1 FACE. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE, E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	UND	500,	6,95	3.475,00
46	PLACAS PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, TAMANHO 15X30CM C/ABA DE 5CM, 2 FACES, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	UND	50,	9,75	487,50
48	PLACAS PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, TAMANHO 20X30CM C/ABA DE 5CM, 2 FACES, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	UND	50,	12,90	645,00
Valor total R\$ 105.664,50 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 16 de março de 2021.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Bruna Rosso Dutra Da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021

Pregão Eletrônico Nº 311/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.206.864/0001-74, sediada à Rua Vidal de Negreiros, n.º 327, Sobreloja sala 03, Zona 03, Maringá/PR, CEP 87050-210, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Adriana Piola.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de impressos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
9	CARTÃO DE VACINAÇÃO EM PAPEL SULFITE 180 G, IMPRESSÃO 1X1, COR 1X0. FORMATO 10X7,5.	UND	150.000,	0,02	3.000,00

Valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 17 de março de 2021

ASSINATURA: Miroslau Bailak
Adriana Piola

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de banquetas em atendimento aos laboratórios de ciências das Escolas Municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel-PR.

Retifica-se o Aviso de Licitação publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária n.º 2.808, Caderno 1 – Atos do Poder Executivo, página 10, de 18 de março de 2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Emerson Marcante, Pregoeiro (a).	Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro (a).

As demais condições do edital de licitação permanecem inalteradas. Cascavel/PR, 18 de março de 2021.
Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2021

Pregão Eletrônico Nº 311/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.486.182/0001-18, estabelecida na Rua Pérola do Vale, nº 55, sala 01, Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89.062-212, representada neste ato pelo Sr. Maicon Henrique Albano.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de impressos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
14	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO - BLOCO EM PAPEL SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 15X21, BLOCOS 50X1 EM ACABAMENTO SÓ COLADO.	BL	10.000,	0,88	8.800,00
16	HISTÓRICO, DIAGNÓSTICO E ATENDIMENTO - BLOCO 50X1, SULFITE 75G, IMPRESSÃO 1X1, COR 1X0, TAM. 22X31 CM.	BL	10.000,	1,87	18.700,00
17	PRONTUÁRIO DO PACIENTE - CONTINUAÇÃO EM PAPEL SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 1X1, COR 1X0, FORMATO 21X30, BLOCOS 50X1 COM ACABAMENTO SÓ COLADO NA CABEÇA	BL	10.000,	1,87	18.700,00
18	RECEITUÁRIO MÉDICO BRANCO COMUM EM PAPEL SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 15X21, BLOCOS 50X1, COM ACABAMENTO SÓ COLADO NA CABEÇA.	BL	30.000,	0,85	25.500,00
20	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS P / CAFI EM PAPEL EXTRACOPY 1ª VIA BRANCO E 2ª VIA ROSA, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 18 X 21,5, BLOCOS 50X2 COM ACABAMENTO SÓ COLADO NA CABEÇA, PICOTADO, GRAMPEADO E NUMERADO.	BL	2.000,	3,39	6.780,00
23	SOLICITAÇÃO / REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 15,5 X 20,5, BLOCOS 50X1 COM ACABAMENTO SÓ COLADO NA CABEÇA.	BL	30.000,	0,85	25.500,00
24	SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS / ARTIGOS CME EM PAPEL EXTRACOPY 1ª E 2ª VIA BRANCA, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 18 X 19, BLOCOS 50X2, COM ACABAMENTO COLADO NA CABEÇA.	BL	10.000,	3,70	37.000,00
35	FAD 1 - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, EM PAPEL SULFITE, TAM. A4, IMPRESSÃO 1X1, BLOCOS COM 50 FLS CADA, COM ACABAMENTO COLADO NA CABEÇA.	BL	7.000,	2,08	14.560,00
43	TERMO DE VISTORIA EM PAPEL CARBONADO 1ª VIA BRANCA, 2ª ROSA, IMPRESSÃO 1X0, 75 GR, FORMATO 20X21 CM, BLOCOS 50X2, COM ACABAMETNO SÓ COLADO NA CABEÇA.	BL	300,	4,93	1.479,00
48	REGISTRO DIÁRIO DE PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 21X29, BLOCOS 50X1 COM ACABAMENTO SÓ COLADO NA CABEÇA.	BL	5.000,	1,84	9.200,00
53	RAS - REGISTRO ATENDIMENTO DO SOCORRISTA (SIATE) EM PAPEL EXTRACOPY 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA VERDE, 3ª VIA ROSA, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 21 X 29,7, BLOCOS 50X3, COM ACABAMENTO SÓ COLADO NA CABEÇA.	BL	250,	9,50	2.375,00
61	PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM UPA 24H - BLOCO 50X1 VIA, TAM. A4 EM PAPEL 56G, 1X0 COR, COLADOS. IMPRESSÃO 1X1.	BL	15.000,	1,58	23.700,00
62	REFERÊNCIA UPA 24H - EM PAPEL SULFITE, A4,75G, BLOCOS 50X1, 1X0 COR, COLADO NA CABEÇA.	BL	3.000,	1,74	5.220,00
67	AUTO TERMO EM PAPEL COPIATIVO, 3 VIAS: 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA VERDE, 3ª VIA AZUL, FORMATO 31,0 X 21,0 CM, BLOCO 150X1, COM ACABAMENTO SÓ COLADO NA CABEÇA.	BL	100,	9,50	950,00

Valor total R\$ 198.464,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 18 de março de 2021.

ASSINATURA: Miroslau Bailak

Maicon Henrique Albano



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021

Pregão Eletrônico Nº 311/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.919.051/0001-63, estabelecida na Rua Terra Rica, nº 42, São Cristovão, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.040-260, representada neste ato pelo Sr. Mauricio Talasesco Soares.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de impressos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
6	ATESTADO MÉDICO EM PAPEL SULFITE EM PAPEL SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 1X0, COR 1X0 FORMATO 15X21, BLOCO 50X1 EM ACABAMENTO SÓ COLADO NA CABEÇA.	BL	10.000,	1,03	10.300,00
7	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE EM PAPEL SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 1X0, COR 1X0. FORMATO 15X21, BLOCO 50X1 EM ACABAMENTO SÓ COLADO NA CABEÇA	BL	5.000,	1,03	5.150,00
11	CARTEIRA DO PSF EM PAPEL SULFITE 180 G, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 6,5X10.	UND	30.000,	0,02	600,00
13	CONTROLE DE APRAZAMENTO IMUNIZACAO (SOMBRA) EM PAPEL SULFITE 180 G, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 10X14,5.	UND	100.000,	0,03	3.000,00
15	ENVELOPE FICHA DA FAMILIA PSF - UNID EM PAPEL FICHA OURO 120 GRAMAS, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO FECHADO 26,5 X 19, FORMATO ABERTO 31,5 X 38, EM ACABAMENTO FACA DE CORTE E COLA NAS ABAS.	UND	100.000,	0,27	27.000,00
21	SERVIÇO DE MALOTE EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 21X29,7, BLOCO 50X1, EM ACABAMENTO SÓ COLADO NA CABEÇA. BL	BL	2.000,	2,70	5.400,00
22	SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ NATAL EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 16,5X14,5, BLOCO 50X1 COM ACABAMENTO SÓ COLADO NA CABEÇA.	BL	1.000,	0,85	850,00
26	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI - CTA - CEDIP-TAM. A-4 EM SULFITE 75G IMPRESSO EM 1X1 COR. FLS.	FL.	7.000,	0,10	700,00
29	ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL C/ SIMBOLOGIA DE LIXO COMUM TAMANHO 15 X 20 CM.	UND	5.000,	0,16	800,00
30	ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL C/ SIMBOLOGIA DE LIXO INFECTANTE TAMANHO 15 X20 CM.	UND	5.000,	0,16	800,00
31	ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL C/ SIMBOLOGIA DE LIXO RECICLÁVEL TAMANHO 15X20 CM.	UND	5.000,	0,17	850,00
39	FAD 7 - RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, EM PAPEL SULFITE, TAM. A4, IMPRESSÃO 1X0, BLOCOS COM 50 FLS. COM ACABAMENTO SÓ COLADO NA CABEÇA.	BL	1.000,	2,01	2.010,00
45	FICHA CLÍNICA ESTOMATOLÓGICA EM PAPEL SULFITE 180G. IMPRESSÃO 1X1, FORMATO FECHADO 21X20,5, FORMATO ABERTO 42X20,5, COM ACABAMENTO DOBRADO AO MEIO	UND	100.000,	0,17	17.000,00
51	CONTROLE DE LAVANDERIA / SIATE, 2 VIAS CARBONADO, 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL, TAM. 15 X 11 CM, BLOCOS C/ 50 FLS. CADA, COM ACABAMENTO COLADO NA CABEÇA.	BL	200,	2,60	520,00
58	ETIQUETA ADESIVA P/ ROTULO DE MEDICAMENTOS - FOLHA EM PAPEL ADESIVO FOSCO, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 4,5 X 6, FOLHAS COM 4 ETIQUETAS, COM ACABAMENTO MEIOCORTE RETO. EMBALADAS EM FARDOS COM 100 FOLHAS CADA.	FL.	300.000,	0,05	15.000,00
60	ETIQUETA ADESIVA P/ SOLUCAO DE ALMOTOLIA - EM PAPEL SULFITE 70 G, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 3X9, BLOCOS 50 X 1, ACABAMENTO SÓ COLADO NA CABEÇA.	BL	100,	2,10	210,00
65	RECEITUÁRIO MÉDICO AZUL B, NUMERADO, TAMANHO 10 CM X 19,5 CM. COM CANHOTO PICOTADO E TAMBÉM NUMERADO. BL 20X1.	BL	3.000,	0,63	1.890,00
66	RECEITUÁRIO MÉDICO AZUL B2 TAMANHO 10 CMX 21 CM. COM CANHOTO PICOTADO E TAMBÉM NUMERADO. BL 20X1.	BL	500,	0,80	400,00

Valor total R\$ 92.480,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 17 de março de 2021

ASSINATURA: Miroslau Bailak

Mauricio Talasesco Soares



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 037/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.684.046/0001-20, com endereço a Rua Antônio Alves Massaneiro, nº 323/901, Cascavel/PR, CEP 85.812-090, neste ato representada pelo Sr. Danilo Silva Bandeira.

OBJETO: Construção da Unidade de Saúde da Família Claudete.

VALOR: R\$ 1.748.740,65 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 17 de março de 2021.

ASSINATURAS: Miroslau Bailak

Danilo Silva Bandeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 311/2020

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **A VIEIRA SERVIÇOS**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 078/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 080/2021

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 081/2021.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

VIGÉSIMO QUINTO TERMO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2015 – SESAU

Concorrência nº 01/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

Contratada: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 84/2021 (SESAU) designa-se a partir de 15 de março de 2021, como Gestor do Contrato supracitado, o servidor Miroslau Bailak, matrícula nº 34.805-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 209/2021, exclui-se o Gestor de Contrato Thiago Daross Stefanello.

Cascavel/PR, 16 de março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
THIAGO DAROSS STEFANELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDETEC



PORTARIA Nº 18 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ALCIONE TADEU GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 3º Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 6.727/2009, CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar os trâmites dos processos licitatórios, atendendo aos princípios da Administração Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Fundetec com a seguinte formação:

- Presidente** **Thayane Faccin**
Agente Administrativo – Matrícula 25.259-1
- Pregoeiro** **Danielli Lima da Silveira**
Agente Administrativo – Matrícula 24.456-2
- Pregoeiro** **Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão**
Coordenador Administrativo – Matrícula 34.758-2

Art 2º - O Art. 6º, inc. XVI da Lei 8.666/93 determina a criação da Comissão de Licitação, pela administração com as funções:

- a) Receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação e proposta dos interessados;
- b) Examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem as exigências previamente estabelecidas;
- c) Julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital.

Art 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

GABINETE DO PRESIDENTE
Cascavel, 10 março de 2021.

ALCIONE TADEU GOMES
Presidente Fundetec



TRANSITAR



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

**REPUBLICAÇÃO
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 008/2021**

Dispõe sobre nomeação de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR e dá outras providências.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, atendendo as Leis Municipais nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e nº 7.152, de 30 de agosto de 2020, que estabelece a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, como Órgão Executivo Municipal de Trânsito,

Considerando, o Decreto nº 15.812, de 03 de dezembro de 2020, o qual dispõe sobre o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da TRANSITAR.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.152, de 31 de agosto 2020 e na Resolução nº 357, de 02 de agosto 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando o Art. 8º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o qual dispõe sobre a composição dos membros.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão julgador de recursos de infrações de trânsito, com a finalidade de analisar as contestações sobre as penalidades de multas de competência do Órgão Executivo Municipal de Trânsito, Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, a qual funcionará com mandato de seus integrantes pelo prazo de 01 (um) ano - admitida a recondução - e que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- 1) Felipe Augusto Lazzarin** (representante servidor da TRANSITAR – Órgão que impõe a penalidade).
- 2) Leandro Bohnenberger** (integrante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito);
- 3) Marcelo Belão** (advogado com conhecimento na área de trânsito regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB).

Art. 2º. Presidirá a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o membro descrito no item 2 (dois), **Leandro Bohnenberger**.

Art. 3º. A TRANSITAR poderá expedir normas complementares visando ao fiel cumprimento e execução do Regimento Interno desta Junta supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 25 de janeiro de 2021.


Simon J. Soares
Presidente da TRANSITAR



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO - JARI
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CASCAVEL - PARANÁ

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ANO DE 2021

MÊS	DIA – 1ª REUNIÃO	DIA – 2ª REUNIÃO
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	15	29
MAIO	13	27
JUNHO	10	24
JULHO	08	22
AGOSTO	05	19
SETEMBRO	02	16
OUTUBRO	05	19
NOVEMBRO	04	18
DEZEMBRO	02	16


Simoni Soares
Presidente da TRANSITAR



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 010/2021

Regulamenta a isenção da taxa de embarque dos passageiros com deficiência, beneficiários de assentos gratuitos, nos termos da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e Lei Municipal nº 7.152, de 31 de agosto de 2020,

Considerando a Lei Federal nº 8.899, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.691/2000, seguindo-se o Decreto nº 5.296/2004, que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência comprovadamente carentes no sistema de transporte coletivo interestadual, normatizada pelas Portarias nº 003/2001 MT/MJ/MS e nº 261/2012 MT;

Considerando a Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que em seu Art. 79 assegura transporte gratuito às pessoas com deficiência em linhas de transporte intermunicipal e em linhas de ônibus que compõem as redes integradas de transporte coletivo das regiões metropolitanas, mediante apresentação de comprovação do Passe Livre.

Considerando a Portaria GM nº 410, de 27 de novembro de 2014, que trata da gratuidade de passagem ao acompanhante do beneficiário;

Considerando o Decreto Municipal nº 15.637, de 31 de agosto de 2020, Artigo 16, §3º que trata da isenção de taxa de embarque através de legislação específica;

Considerando ainda, a necessidade de regulamentar o procedimento a ser adotado para isenção de taxa de embarque às empresas de transporte rodoviário de passageiros que operam no Terminal Rodoviário de Cascavel "Dra. Helenise Pereira Tolentino", quando do fornecimento de passagem gratuita à pessoa com deficiência e ao acompanhante desta;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir medidas normativas para isenção da Tarifa de Utilização de Terminal (taxa de embarque) das empresas de transporte rodoviário de passageiros que operam no Terminal Rodoviário de Cascavel (TRC), quando estas fornecerem passagem gratuita à pessoa carente com deficiência.

Art. 2º. O cumprimento do estabelecido em relação à gratuidade de passagens é de responsabilidade das empresas concessionárias das linhas rodoviárias.

Art. 3º. A Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR isentará o pagamento da taxa de embarque, quando houver direito a gratuidade nos termos da Lei Estadual nº 18.419/2015.

§ 1º. Para a isenção referida no caput do Artigo 3º, as empresas de transporte rodoviário de passageiros que operam no Terminal Rodoviário de Cascavel (TRC) deverão adotar os seguintes procedimentos:

I – Informar a quantidade de passagens gratuitas no campo "OBSERVAÇÃO" dos tíquetes de Controle de Saída, de Ônibus em Trânsito ou de Ônibus Metropolitano;

II – Anexar ao respectivo tíquete os comprovantes da gratuidade:



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

- a) 01 (uma) cópia da Carteira do Beneficiário (conforme especificado no Art. 3º do Decreto Estadual 4.742/2009),
- b) 01 (uma) cópia do bilhete de passagem em nome do beneficiário.
- c) 01 (uma) cópia do documento de identificação com foto do acompanhante, quando for o caso.

III – Nos tíquetes de Controle de Saída e de Ônibus Metropolitano, a empresa deverá informar o número total de passageiros embarcados no campo 08 “LOTAÇÃO”. A cobrança da taxa de embarque se dará pelo número informado no campo “LOTAÇÃO” diminuído o número de passagens gratuitas informado no campo 10 “OBSERVAÇÃO”, ou seja, TE = Lot – Grat (Taxa de embarque é igual a Lotação menos Passagens Gratuitas), desde que as gratuidades estejam devidamente comprovadas conforme letras “a”, “b” e “c” do inciso II.

IV – Nos tíquetes de Ônibus em Trânsito, a empresa deverá informar o número total de passageiros que efetuaram embarque no TRC, no campo 2.3 “EMBARQUE”. A cobrança da taxa de embarque se dará pelo número informado no campo EMBARQUE diminuído o número de passagens gratuitas informado no campo 1.5 “OBSERVAÇÃO”, ou seja, TE = Emb – Grat (Taxa de Embarque é igual ao número de embarque menos passagens gratuitas), desde que, as gratuidades estejam devidamente comprovadas conforme letras “a”, “b” e “c” do inciso II.

Art. 4º. A TRANSITAR cobrará das empresas de transporte rodoviário de passageiros, o repasse das taxas de embarque relativas às gratuidades não regulamentadas e/ou que não estejam devidamente comprovadas.

Art. 5º. Os casos omissos serão dirimidos pela TRANSITAR.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 05 de fevereiro de 2021.


Simoni Soares da Silva
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021.

Pregão eletrônico nº 011/2020 - Processo nº 73.988/2020.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.811.487/0001-71.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços com vistas à eventual aquisição de Aquisição de materiais de limpeza e copa/cozinha para utilização no período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	TELA ODORIZADORA PARA MICTÓRIO EM PVC, COM FRAGRÂNCIA, SISTEMA DE FUROS COM ATIRRESPINGO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00
39	FLANELA, MATERIAL 100% ALGODÃO, TAMANHO MÉDIO. DIMENSÕES: 38X58CM. CORES DISPONÍVEIS.	100	UND	R\$ 2,17	R\$ 217,00
27	TELA ODORIZADORA PARA MICTÓRIO EM PVC, COM FRAGRÂNCIA, SISTEMA DE FUROS COM ATIRRESPINGO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 667,00

Valor Total: R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 17 de março de 2021. ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva e Franciele Rover Bianchi



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.

Pregão eletrônico nº 011/2020 - Processo nº 73.988/2020.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR

CONTRATADA: ATM ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.862.721/0001-24.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços com vistas à eventual aquisição de Aquisição de materiais de limpeza e copa/cozinha para utilização no período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BALDE, MATERIAL PLASTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO FUNDO E BORDA.	30	UND	R\$ 5,20	R\$ 156,00
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO(PEDRA SANITÁRIA) COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE.35 GRAMAS CADA, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO DE AROMAS DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	1.000	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
12	RODO COM BASE EM POLIPROPILENO COM PUXADORES DUPLO EM E.V.A, DE TAMANHO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MINIMO 1,40 METROS.	50	UND	R\$ 4,50	R\$ 225,00
13	RODO COM BASE EM POLIPROPILENO COM PUXADORES DUPLO EM E.V.A, DE TAMANHO 60 CM, COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MINIMO 1,40 METROS	50	UND	R\$ 6,50	R\$ 325,00
14	RODO COM BASE EM POLIPROPILENO COM PUXADORES DUPLO EM E.V.A, DE TAMANHO 80 CM, COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MINIMO 1,40 METROS.	50	UND	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
15	RODO DE ESPUMA/FIBRA, BASE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 1,40MX28MM, COM ROSCA	20	UND	R\$ 5,50	R\$ 110,00
16	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA+ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: PACOTE COM 5 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 6,00	R\$ 600,00
25	SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO:	100	UND	R\$ 1,90	R\$ 190,00



	ALCANALIZANTE, ABRASIVO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM FRASCO DE 300 ML.				
26	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: ALCANALIZANTE, AGENTE ABRASIVO E ESSÊNCIA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 GRAMAS.	100	UND	R\$ 2,40	R\$ 240,00
29	VASSOURA TIPO CAIPIRA; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS EM AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA, MEDINDO NO MINIMO 1,20 M	120	UND	R\$ 13,90	R\$ 1.668,00
30	VASSOURA DE GARI, BASE 40CMX10CM, FIO DE NYLON 12 CM, CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 1,40MX28MM, COM ROSCA.	20	UND	R\$ 27,00	R\$ 540,00
32	BALDE PLÁSTICO DE PEDREIRO, CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE PLÁSTICO.	05	UND	R\$ 7,00	R\$ 35,00
34	DETERGENTE NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, GLICERINADO, INCOLOR, TESTADO E APROVADO DERAMTOLOGICAENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.	300	GL	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
35	ESCOVA SANITÁRIA, BRANCA, BASE DE PLÁSTICO ARREDONDADA, CABO DE PLÁSTICO E CERDAS DE POLIPROPILENO, ALTA RESITÊNCIA À SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.	30	UND	R\$ 3,50	R\$ 105,00
36	ESCOVA DE NYLON COM CERDAS SINTÉTICAS DE ESPESSURA MÉDIA DE 0,06MM. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5CM, BASE DE MADEIRA RESISTENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6,5X13CM, 50 TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGÊNEOS, DISPOSTOS DE ORMA A PREENCHER TODA A BASE.	20	UND	R\$ 1,70	R\$ 34,00
37	ESPONJA ANTIADERENTE PARA LOUÇAS, CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIUTERANO, COM BACTERICIDAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DUPLA FACE E MEDINDO 110X75X20MM. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES.	200	UND	R\$ 1,89	R\$ 378,00
41	LIXEIRA PLÁSTICA VAZADA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COR INDIFERENTE, ALTURA MINIMA DE 25CM, DIÂMETRO MINIMO DE 23CM.	50	UND	R\$ 3,15	R\$ 157,50
44	PÁ EM METAL PARA LIXO, MEDINDO 21X17CM, COM CABO DE MADEIRA DE 80CM.	30	UND	R\$ 13,00	R\$ 390,00
45	PÁ DE PLÁSTICO, MEDINDO 30CM DE LARGURA, COM CABO CURTO.	30	UND	R\$ 3,00	R\$ 90,00



46	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA 10CM, TIPO BOA QUALIDADE, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL FOLHA SIMPLES, GOFRADO COM 300 METROS, EMBALAGEM: FARDO COM 8 ROLOS.	600	FRD	R\$ 22,25	R\$ 13.350,00
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO EM ROLOS, LARGURA 10CM, TIPO BOA QUALIDADE, COM 60 METROS.	7.000	UND	R\$ 0,69	R\$ 4.830,00
TOTAL					R\$ 28.493,50

Valor Total: R\$ 28.493,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 18 de março de 2021. ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva e Alexandre Tolotti de Mesquita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.

Pregão eletrônico nº 011/2020 - Processo nº 73.988/2020.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR

CONTRATADA: C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ nº 26.671.089/0001-01.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços com vistas à eventual aquisição de Aquisição de materiais de limpeza e copa/cozinha para utilização no período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	DESINFETANTE LIQUIDO PRONTO PARA USO, PARA USO GERAL, GERMICIDA E BACTERICIDA Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE AQUIL DIMETRIL BENSIL DE AMÔNIO+ TENSOATIVO, TEOR ATIVO EM TORNO DE 15 %, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AROMA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO DE 2 LITROS	500	UND	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
42	LUVA 100% LÁTEX NATURAL (PARO, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, 30CM COMPRIMENTO, FORMADO ANATÔMICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO, TAMANHOS:P, M, G, GG E XG.	800	UND	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
TOTAL					R\$ 4.200,00

Valor Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 10 de março de 2021. ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva e Antoninho Antonelli

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021.

Pregão eletrônico nº 011/2020 - Processo nº 73.988/2020.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR

CONTRATADA: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ nº 19.691.152/0001-06.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços com vistas à eventual aquisição de Aquisição de materiais de limpeza e copa/cozinha para utilização no período de 12 meses.



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR,VOLÁTIL,FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,02 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 95% P/P INPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERENCIA QUÍMICA CAS64-17-5. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO	200	UND	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
11	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, EM FRASCO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	UND	R\$ 1,26	R\$ 126,00
18	SABONETE LÍQUIDO PRONTO PARA USO, DE FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, ACIDEZ PH NEUTRO, GLICERINADO, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTE DE 5 LITROS	150	GL	R\$ 15,99	R\$ 2.398,50
24	SAPATILHA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA COM NÃO TECIDO(TNT) EM 100%POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, NA COR BRANCA, GRAMATURA 20GR. TEM NA BORDA UM ELÁSTICO ESPECIAL FORMADO POR POLIÉSTER E POLIAMINA. POSSUEM TAMANHOS AJUSTÁVEIS AOS VÁRIOS TAMANHOS DE PÉS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	30	UND	R\$ 26,08	R\$ 782,40
28	TOALHA DE BANHO, LISTRADA, 1005 ALGODÃO, FELPUDA, MEDIDA MINIMA: 46X96 CM, PARA LIMPEZA GERAL	100	UND	R\$ 5,19	R\$ 519,00
31	VASSOURA PIAÇAVA COM CERDAS DE NYLON DE 17 CM DE MADEIRA PLASTIFICADA DE NO MINIMO 1,20M.	50	UND	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
38	FIBRA LIMPA TUDO, USO LIMPEZA PESADA, BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA DAS SUJEIRAS DE MAIOR DIFICULDADE. COM AS MEDIDAS MÍNIMAS: 10, 2 X 26 CM (TIPO ESPONJA P/ LIMPEZA PESADA)	200	UND	R\$ 1,14	R\$ 228,00
TOTAL					R\$ 6.131,40

Valor Total: R\$ 6.131,40 (seis mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 10 de março de 2021. ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva e Emanuel Barbosa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.

Pregão eletrônico nº 011/2020 - Processo nº 73.988/2020.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR

CONTRATADA: FG DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 36.046.750/0001-41.



OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços com vistas à eventual aquisição de Aquisição de materiais de limpeza e copa/cozinha para utilização no período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, Á BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% ,COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO.APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: 5 LITROS.	300	GL	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
48	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS FOLHAS , FOLHAS SIMPLES, DE ALTA ABSORÇÃO, FABRICADO EM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), BRANCO. DIMENSÕES: 23X21CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ODORE. AS INSCRIÇÕES DOS DIZERES NA ROTULAGEM DEVER SER LEGÍVEIS E INDELÉVEIS E CONTER DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 FOLHAS.	5.000	PCT	R\$ 8,40	R\$ 42.000,00
TOTAL					R\$ 43.860,00

Valor Total: R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 11 de março de 2021. ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva e Fabio Garcia de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.

Pregão eletrônico nº 011/2020 - Processo nº 73.988/2020.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR

CONTRATADA: HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 22.094.574/0001-09.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços com vistas à eventual aquisição de Aquisição de materiais de limpeza e copa/cozinha para utilização no período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO HIDRATADO, APRESENTAÇÃO EM GEL, TEOR ALCOÓLICO 70%-(70GL), FRASCO DE 480ML.	200	UND	R\$ 4,30	R\$ 860
6	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, ALVEJADA, PRÉ-AMACIADO, SUPER RESISTENTE, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDIDA MINIMA: 48X78CM, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 UNIDADE.	100	UND	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 50ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO (PP), TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, MASSA MÍNIMA= 1,63G RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL 1,63N, ESPESSURA DA PAREDE MICRA 0,09, DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA PARA COPOS	900	PCT	R\$ 2,70	R\$ 2.430,00



	PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS NBR 14.865/2012. EMBALAGEM: PACOTE C/ 100 UNIDADES.				
17	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, SINERGISTAS, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGA, ÁGUA. ALQUIL BENSENSO E SULFATO DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	150	PCT	R\$ 5,00	R\$ 750,00
23	SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA LIXO DE 200 LITROS, MICRA 0,07, NA COR PRETA OPACA (NÃO TRANSPARENTE), CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM (NÃO RECICLADO); COM DENSIDADE SUFICIENTE PARA SUPORTAR SUSTENTAR NO MINIMO 10 KG SEM RASGAR, COM ESQUANQUIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, CAPACIDADE E DIMENSÕES DO SACO. EMABLAGEM: FARDO COM 100 UNIDADES	50	FRD	R\$ 29,80	1.490,00
TOTAL					R\$ 6.070,00

Valor Total: R\$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 18 de março de 2021. ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva e Amarildo Paim Henrique.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021.

Pregão eletrônico nº 011/2020 - Processo nº 73.988/2020.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR

CONTRATADA: HIGYEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.028.887/0001-75.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços com vistas à eventual aquisição de Aquisição de materiais de limpeza e copa/cozinha para utilização no período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, TIPO PEDREIRO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, REFORÇADO FUNDO E BORDA.	30	UND	R\$ 8,00	R\$ 240,00
19	SABONETE LIQUIDO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR BRANCA, ACIDEZ PH NEUTRO, GLICERINADO, APLICAÇÃO COMERCIAL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 5 LITROS.	100	GL	R\$ 16,98	R\$ 1.698,00
40	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA BASE	100	UND	R\$	R\$



SELADORA, DENSIDADE 1,02 G/M3, FUNÇÃO ACABAMENTO E RESTAURAÇÃO/ALTO BRILHO/RESISTENTE, APLICAÇÃO PISO, COR LEITOSA, TIPO ATIDERRAPANTE, A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS COM TEOR SÓLIDO DE 18 A 21 %.			140,00	14.000,00
TOTAL				R\$ 15.938,00

Valor Total: R\$ 15.938,00 (quinze mil, novecentos e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 11 de março de 2021. ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva e Ana Paula Quadros dos Santos Krupinski

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

Pregão eletrônico nº 011/2020 - Processo nº 73.988/2020.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR

CONTRATADA: JS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.718.953/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços com vistas à eventual aquisição de Aquisição de materiais de limpeza e copa/cozinha para utilização no período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA LIXO DE 40 LITROS, MICRA 0,07, NA COR PRETA OPACA (NÃO TRANSPARENTE), CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM (NÃO RECICLADO); COM DENSIDADE SUFICIENTE PARA SUPOSTAR SUSPENDER NO MÍNIMO 10 KG SEM RASGAR, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, CAPACIDADE E DIMENSÕES DO SACO. EMBALAGEM: FARDO COM 100 UNIDADES	100	FRD	R\$ 8,50	R\$ 850,00
21	SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA LIXO DE 60 LITROS, MICRA 0,07, NA COR PRETA OPACA (NÃO TRANSPARENTE), CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM (NÃO RECICLADO); COM DENSIDADE SUFICIENTE PARA SUPOSTAR SUSTENTAR NO MÍNIMO 10 KG SEM RASGAR, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, CAPACIDADE E DIMENSÕES DO SACO. EMBALAGEM: FARDO COM 100 UNIDADES	100	FRD	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
22	SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA LIXO DE 100 LITROS, MICRA 0,07, NA COR PRETA OPACA (NÃO TRANSPARENTE), CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM (NÃO RECICLADO); COM DENSIDADE SUFICIENTE PARA SUPOSTAR SUSPENDER NO MÍNIMO 10 KG SEM RASGAR, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, CAPACIDADE E DIMENSÕES DO SACO. EMBALAGEM: FARDO COM 100 UNIDADES	150	FRD	R\$ 21,30	R\$ 3.195,00
TOTAL					R\$ 5.115,00

Valor Total: R\$ 5.115,00 (cinco mil, cento e quinze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 11 de março de 2021. ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva e Gabriel Augusto Menegazzo